

PORTARIA Nº 056/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
81738/1	ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA	2016	9,96
81738/1	ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA	2017	9,99
81738/1	ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA	2018	9,98
81860/1	MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS	2016	9,63
81860/1	MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS	2017	9,69
81860/1	MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS	2018	9,69

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)